



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 20 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Robério Oliveira da Silva, matrícula nº 2630, professor, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afastamento temporário a partir de 1 de abril de 2025, com base no deferimento do pedido concedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2025.

Mônica Jane Pires de Magalhães Santana
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 1/2025